

LEI N° 4.652, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina de Rua Izabel Rainha Czelusniak Basso logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Izabel Rainha Czelusniak Basso logradouro público ainda não nominado, localizado no Município de Araucária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 139994/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2025 11:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pd688c5e0a528d>

